



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 64/2022

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, em conformidade ao **DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008**, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder indenização, em espécie, de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

Lilia de Cássia Fonseca
Saete Maria da Silva e Silva
Aloizio Alves de Deus
José Antônio da Silva
Fabiana Andrade Fonseca

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 07 de novembro de 2022.



Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 09 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 63/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias-Prêmio aos seguintes servidores:

José Antônio da Silva – Fiscal Sanitário - 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022;

Rejane da Piedade de Deus Victor – Agente Administrativo - 30 (trinta) dias a partir de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Élvia Celina Santos – Professora - 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2022 a 20/12/2022.

Lilian Aparecida da Silva – Professora - 30 (trinta) dias a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Capim Branco-MG, 07 de novembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br